



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Guarani, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.287/0001-75 neste ato representada pelo Senhor(a) **GERALDO PANDOLFO**, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador do CPF nº 298.883.289-72, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2020**, entre eles celebrado em data de 17/11/2020, referente ao Pregão: 83/2020 tendo como objeto **Contratação de serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos, demissionais e exames de visão - acuidade visual em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a solicitação do Departamento de Recursos Humanos, através do ofício nº 20/2021 – RH, no qual solicita o aditivo do contrato por mais seis meses. As partes resolvem promover o seguinte aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 74/2020, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato por seis meses, compreendendo o período de 17/11/2021 a 16/05/2022.
- Os valores referente a renovação do contrato perfazem os seguintes:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Empresa	R\$ Unit.	R\$ total
1	250	SER	Serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos e demissionais.	Clínica Salutis S/C Ltda-Me	25,00	6.250,00
2	30	SER	Serviços de exames de visão - Acuidade visual	Clínica Salutis S/C Ltda-Me	12,00	360,00
TOTAL						6.610,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 6.610,00** (seis mil seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 16 de maio de 2022.

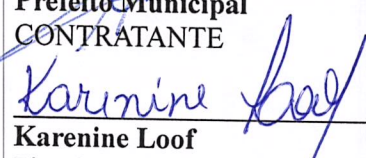
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

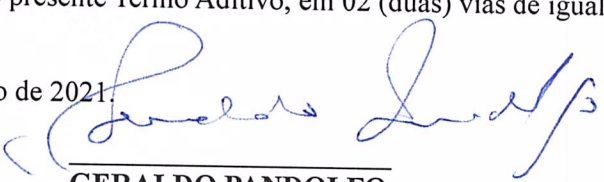
Céu Azul, 16 de novembro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Karenine Loof
Fiscal do Contrato



GERALDO PANDOLFO
CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME
CONTRATADA